

Daisy Ivan Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



APROVADO
Em: 06/04/2017

Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 02/2017

Lucélia K. Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

Institui o Programa “Conhecendo a Câmara Municipal” e da outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirópolis, Estado de Sergipe decreta:

Art. 1º: Fica instituído o Programa “Conhecendo a Câmara Municipal”, tem que será organizado pelo Departamento de Comunicação da Câmara bem como por parte da Presidência.

Art. 2º: O Programa “Conhecendo a Câmara Municipal, tem como objetivos:

- I- Estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas Municipais e Estaduais do Município;
- II- Proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Legislativo, assim como participar de palestra educativas;
- III- Proporcionar aos Municípes trabalhos e palestras mostrando a estes todas as atividades desenvolvidas dentro do Poder Legislativo.

Parágrafo 1º- A participação no Programa será mediante agendamento por iniciativa da direção da escola, a convite da Câmara Municipal ou através de agendamento feito pela Presidência desta Casa de Leis, onde será marcado reuniões nos Povoados.

Parágrafo 2º- Também poderão participar do Programa estudantes da rede privada de ensino.

Art. 3º: A mesa Diretora nomeará dentre os vereadores que quiserem participar, dois servidores para desenvolver o Programa sendo estes responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.

Art. 4º- o Programa “Conhecendo a Câmara Municipal” desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

- I- Apresentar aos visitantes os setores da Edilidade bem como suas atividades desenvolvidas;

[Assinatura]



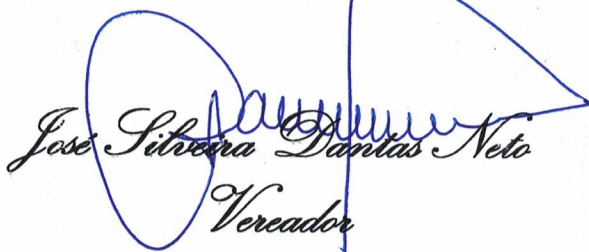
Estado de Sergipe **Câmara de Vereadores de Ribeirópolis**

- II- Realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o poder Legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito;
- III- Explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população, bem como as eleições para escolha do Presidente da Câmara de Vereadores;
- IV- Apresentar aos visitantes os documentos produzidos pela Edilidade, programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Casa;
- V- Realizar palestras de cunho educativo em temas diversos como drogas, cidadania, respeito à criança e ao adolescente, respeito aos idosos, violência contra mulher, etc.

Parágrafo único- As palestras poderão ser realizadas por vereadores, servidores públicos do Executivo, Legislativo e também por convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra.

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirópolis/Se, em 04 de Abril de 2017.


José Silveira Dantas Neto
Vereador



Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

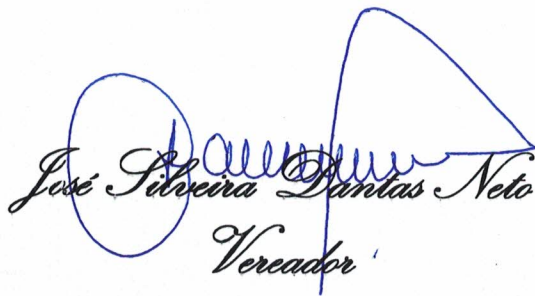
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução tem a finalidade de proporcionar a possibilidade das crianças que estudam nas escolas municipais, estaduais e particulares do Município, bem como toda a população de Ribeirópolis em conhecer as dependências da Câmara Municipal, conhecer o processo legislativo, as eleições desta casa, o papel dos vereadores, bem como do prefeito, possibilitando que os mesmos participem de palestras educativas dos mais variados temas.

As crianças devem desde cedo, ter noção de como funciona os poderes constituídos, seus direitos e deveres e também para estimular o senso crítico dessas desde cedo, bem como de todos os munícipes.

Por todo o exposto, ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este Projeto venha a ser aprovado.

Câmara Municipal de Ribeirópolis/Se, em 04 de Abril de 2017.


José Silveira Dantas Neto
Vereador